

18. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO DOCENTES EM PARTICIPAÇÕES DE EVENTOS CIENTÍFICOS DO CENTRO UNIVERSITARIO UNISEP

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento tem por objetivos orientar a tramitação do programa que destinado a prover subsídios que permitam ao professor-pesquisador participar de eventos científicos no intuito de apresentar sua produção científica ou de seu grupo/núcleo de estudo. Pretende estimular pesquisadores a buscar e divulgar conhecimento com qualidade e mérito científico permitindo à instituição projetar-se também na comunidade científica. O programa é de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa e tem os seguintes objetivos:

DAS FINALIDADES

Art. 2º. O Programa de Apoio tem por objetivos **Institucionais**:

- I. Contribuir para projetar o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN** na comunidade científica;
- II. Estimular pesquisadores produtivos a disseminar o conhecimento produzido no **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN** em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais;
- III. Permitir a divulgação da produção científica do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**;
- IV. Criar uma cultura institucional de participação dos pesquisadores do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN** em eventos científicos de diferentes áreas de conhecimento.
- V. Proporcionar aos docentes apoio à participação em eventos científicos;
- VI. Qualificar a pesquisa desenvolvida no **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**.
- VII. Motivar professores-pesquisadores a produzir conhecimento e sistematizar os resultados em artigos e trabalhos que devam ser divulgados;
- VIII. Encontrar na instituição motivação para pesquisa;
- IX. Fomentar no corpo docente uma postura científica;
- X. Promover trabalho multiprofissional;
- XI. Valorizar a produção científica do docente-pesquisador; e
- XI. Proporcionar infra-estrutura para divulgação de pesquisas na comunidade científica.

Docentes:

- I. Prover subsídios que permitam ao professor-pesquisador aprimorar conhecimento e participar de eventos científicos no intuito de, prioritariamente apresentar sua produção científica ou de seu grupo;
- II. Estimular pesquisadores a buscar e divulgar conhecimento com qualidade e mérito científico, permitindo à instituição projetar-se também na comunidade científica;
- III. Encontrar na instituição motivação para pesquisar;
- IV. Fomentar no corpo docente uma postura científica;
- V. Promover trabalho multiprofissional;
- VI. Valorizar a produção científica do docente-pesquisador;
- VII. Despertar a necessidade de maior integração docente-discente;
- VIII. Contribuir para o desenvolvimento no docente de habilidades de redação e comunicação oral;
- IX. Proporcionar infra-estrutura para divulgação de pesquisas na comunidade científica.

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE AUXÍLIO A PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Art. 3º. Serão concedidos auxílios anuais, a título de reembolso parcial ou integral, para participações em eventos científicos, a professores vinculados dos cursos de graduação e pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**.

Art. 4º. O docente não deverá estar em débito didático-pedagógico com a instituição (notas atrasadas, carga horária incompleta, etc.) e com relatórios de pesquisa de projetos em andamento, se for o caso;

- I. O docente interessado deverá apresentar o pedido ao Coordenador do Curso em formulário específico;
- II. O pedido do auxílio deverá ser encaminhado a Coordenadoria Pesquisa pelo coordenador do curso, com antecedência mínima de 30 dias antes do evento com os documentos necessários para a validação;
- III. O auxílio se refere a gastos com transporte, alojamento e alimentação durante o evento;
- IV. São documentos indispensáveis para a liberação do auxílio:
 - a)- Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado com a indicação dos gastos e justificativas; cópia do trabalho com a modalidade de apresentação;
 - b)- aceite do trabalho pela organização do evento;

- c)- cópia do folder do evento;
- V. Providenciar substituto para suas atividades no período de ausência **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**;
- VI. Na apresentação, fazer referências a sua condição de docente do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN** e, se por acaso, às parcerias feitas para a execução da pesquisa; e
- VII. Apresentar seu trabalho em um dos eventos científicos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**, Jornada Científica ou Semanas Especiais deCurso;

Art. 5º. Critérios para Aceite do pesquisador no Programa:

- I. Qualidade, relevância e mérito técnico-científico do tema a ser apresentado;
- II. Titulação do docente;
- III. Antecedentes de pesquisa ou afinidade científica;
- IV. Relevância para o curso;
- V. Disponibilidade de recursos financeiros do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP CEUUN**;
- VI. Envolvimento com grupos/núcleos de pesquisa com projetos aceitos.

RESSARCIMENTO

Art. 6º. - O apoio/auxílio financeiro poderá ser concedido para o pagamento de despesas relativas a:

- I - Passagem terrestre, e se for o caso, após constatação da necessidade, passagem aérea;
- a) Os discentes poderão receber passagens aéreas ou terrestres, devendo ser levados em consideração, na tomada de decisão, à distância e o custo do bilhete.
- b) Apenas serão concedidas passagens aéreas quando houver viabilidade financeira e quando comparada a passagem ao custo do bilhete terrestre.
- II - Taxa de inscrição em evento nacional e internacional;
- III - Estada/hospedagem;
- IV - Alimentação;

Parágrafo Primeiro. O pedido de apoio/auxílio financeiro deve ser solicitado com pelo menos 20 dias de antecedência, acompanhado do plano de aplicação do recurso e a identificação das fontes orçamentárias a suportar a despesa com a devida autorização dos respectivos ordenadores de despesa.

Parágrafo Segundo – Apresentar cópia da carta convite ou da carta de aceite,

encaminhada oficialmente pela organização do evento, que comprove a aceitação do trabalho a ser apresentado;

Parágrafo Terceiro. Apresentar cópia impressa ou digital do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s) ou de seu resumo aprovado;

Art. 7º. São documentos necessários para a liberação do auxílio: formulário de solicitação devidamente assinado com a indicação dos gastos e justificativas, cópia do trabalho com a modalidade de apresentação, aceite do trabalho pela organização do evento;

Art. 8º. O reembolso será efetuado mediante a apresentação na Coordenadoria de Pesquisa de comprovantes fiscais com indicação do CNPJ ou notas de serviço em nome do **CENTRO UNIVERSITARIO UNISEP**.

Parágrafo Único. Documentos Necessários:

- I. Formulário de Solicitação de Auxílio;
- II. Cópia do Artigo (quando for o caso);
- III. Aceite do trabalho a ser publicado (quando for o caso);
- IV. Cópia do folder do evento;
- V. Termo de compromisso devidamente assinado; e
- VI. Certificação ou comprovante de participação.

Art. 9º. Da responsabilidade Institucional O **CENTRO UNIVERSITARIO UNISEP** incluirá, em seu orçamento anual, dotação orçamentária específica para este auxílio.

Art. 10º. Os casos omissos relativos ao mérito serão alisados Coordenação de Pesquisa e Extensão

Dois Vizinhos, PR fevereiro de 2024



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

Av. Presidente Kennedy, 2601 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Fone/Fax (46) 3581-5000 - unisep@unisep.edu.br

Av. União da Vitória, 14 - Bairro Miniguaçu
CEP 85605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax (46) 3520-5000 - unisep@unisepfcb.edu.br

www.unisep.edu.br

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTO CIENTÍFICO – DOCENTE - DO CENTRO UNIVERSITARIO
UNISEP**

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE:

NOME:		
CURSO:	ANO/SEMESTRE:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
ANO DE INGRESSO NO CENTRO UNIVERSITARIO UNISEP:		

2. INFORMAÇÕES DO EVENTO:

TÍTULO DO EVENTO:	
ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:	
LOCAL DO EVENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
PERÍODO DO EVENTO (DE ACORDO COM O PROGRAMA OFICIAL):	
INÍCIO:	TÉRMINO:

3. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

AUTOR(ES):
TÍTULO:
ORAL <input type="checkbox"/> PAINEL <input type="checkbox"/> PALESTRA CONVIDADA <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> :
PALAVRAS CHAVE:

4. AUXÍLIO SOLICITADO

HOSPEDAGEM		R\$
Nº de diárias:	Valor da Diária:	
TAXA DE		R\$
INSCRIÇÃO:		R\$
Quantidade de refeições:	Valor da Refeição: R\$	
QUILOMETRAGEM:		R\$
Nº de quilômetros:		
TRANSPORTE		R\$
Valor de ida: R\$	Valor de volta: R\$	
TOTAL DO VALOR SOLICITADO:		R\$

5. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAR:

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordar com as normas do Programa de Auxílio à Participação em Eventos Científicos - e assumo o compromisso de atender todas as especificações principalmente no que se refere à obtenção do aval do Coordenador do Curso e da apresentação dos documentos necessários a solicitação.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Discente



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

Av. Presidente Kennedy, 2601 - Bairro Nsa. Sra. Aparecida
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Fone/Fax (46) 3581-5000 - unisep@unisep.edu.br

Av. União da Vitória, 14 - Bairro Miniguaçu
CEP 85605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax (46) 3520-5000 - unisep@unispfcb.edu.br

www.unisep.edu.br

7- PARECERES

COORDENADOR DE CURSO

Valor sugerido: R\$

Data: ____/____/____

Assinatura

ATENÇÃO: Todos os itens relacionados neste formulário são imprescindíveis para análise da solicitação. Serão devolvidos os pedidos que não estiverem de acordo com as especificações contidas no formulário e nas Instruções Normativas que regem o programa.